



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

### RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### TERMO DE RECEBIMENTO DE PRÊMIO

O MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 09.084.815/0001-70, com sede administrativa na Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Constitucional, Sr. **JACOB SILVA SOUTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 357.001.064-34, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **Outorgante** e de outro lado, **MARIA SALETE MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº. 023.180.234-09, residente e domiciliada na Rua Vereador Joaquim Leitão, 241, Centro, Patos/PB - CEP -, doravante denominado **Beneficiário**, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Patos/PB e da Lei Municipal nº. 5.525, de 5 de março de 2021, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Recebimento de Prêmio, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Recebimento de Prêmio tem por objeto a concessão de propriedade de **uma moto marca SHINERAY, modelo XY150-8, Ano 2026, Cor BRANCA, Chassi nº. 99HJFF150T5001771, referente à NF-e nº. 000.000.335 - Série 1, pag 1 de 1.**

1.2. O beneficiário qualificado é único e exclusivo detentor do direito, considerando o resultado de sorteio de cupom realizado no dia 01 de junho de 2026, por volta das 10h, na sede da Prefeitura Municipal de Patos, dentro da campanha do "IPTU Premiado e Competente - 2026".

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2. Fazem parte deste instrumento administrativo a Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo, a Nota Fiscal de aquisição do "Objeto", manual do veículo, chave e documentação pessoal do beneficiário, bem como da Lei Municipal nº. 5.525, de 5 de março de 2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO

3.1. O prêmio recebido deverá ser transferido exclusivamente ao beneficiário do Sorteio do Prêmio da campanha "IPTU Premiado e Competente - 2026".

3.2. O beneficiário fica obrigado a garantir e a arcar com as despesas de transferência/registo veicular em seu nome, conforme as documentações e procedimentos exigidos pelo órgão de trânsito e transporte competente.

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

3.3. O Outorgante autoriza, também, o registro do bem descrito no Objeto deste instrumento em nome do Beneficiário, para todos os fins de direito.

3.4. O Outorgado autoriza o uso de sua imagem, com o fim específico de publicação de conteúdo pedagógico, sem qualquer ônus para a instituição e em caráter definitivo, abrangendo materiais de filmagem, fotografia, encartes, jornais e outros materiais de publicidade afins, em mídia física e digital, inclusive em redes sociais, a título gratuito, abrangendo, inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, institucional, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

3.5. A referida documentação deverá ser entregue PRESENCIALMENTE ao beneficiário, o qual atesta com a assinatura deste instrumento o recebimento do prêmio em condições plenas de uso e de toda documentação própria do veículo e a sua chave.

Patos/PB, 01 de junho de 2026.

**JACOB SILVA SOUTO**  
Prefeito Constitucional, Outorgante

**Maria Sallette Moreira**  
Beneficiário

**Thiago Ferreira Mendes**  
TESTEMUNHA 1  
NOME: THIAGO FERREIRA MENDES  
CPF: 104.673.824-09

**Arthur Almeida Vital**  
TESTEMUNHA 2  
NOME: ARTHUR ALMEIDA VITAL  
CPF: 136.603.534-85

Página 2

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026  
CONTRATO Nº 907/2026  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.  
CONTRATADO: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 41.778.326/0001-21.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.850,00 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2026, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 02 de junho de 2026.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026  
CONTRATO Nº 906/2026  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.  
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA.  
CNPJ: 08.778.201/0001-26.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.900,00 (SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2026, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 02 de junho de 2026.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026  
CONTRATO Nº 908/2026  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.  
CONTRATADO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.  
CNPJ: 01.722.296/0001-17.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.432,25 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2026, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 02 de junho de 2026.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

## AVISOS E EDITAIS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026  
(Convocação para Investigação Social)

O MUNICÍPIO DE PATOS (PB), através do Secretário de Administração, respeitando os ditames do item 13 - DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL do(a) Candidato(a) Aprovado(a) do Edital de Abertura de Concurso Público nº 002/2025, de 23 de junho de 2025, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 058/2026 e publicado no Diário Oficial do Município em 02 de junho de 2026, e:

**CONSIDERANDO**, a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 002/2025;

**CONSIDERANDO**, que o número de vagas livres de provimento efetivo criadas por lei é o mesmo quantitativo a ser preenchido pelos candidatos aprovados no certame

**CONSIDERANDO**, ainda, o interesse público envolvido e o cumprimento dos dispositivos legais.

**RESOLVE**

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionados, aprovado(s) no respectivo concurso público, para entregar até o dia **15 de junho de 2026**, deverão comparecer ao local designado para a Investigação Social e entregar os seguintes documentos necessários, bem como, para preencherem suas respectivas Fichas Individuais e de Informações Confidenciais (FIIC), para a consequente investidura no cargo:

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026

## Anexo I

## CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO GERAL	STATUS	MODALIDADE
1994411	JOAO PAULO SOARES BEZERRA DA SILVA	1º	Classificado	Ampla Concorrência
1967464	DANILO DE SOUSA MEDEIROS	2º	Classificado	Ampla Concorrência
1965811	JOAQUIM HEITOR DE MEDEIROS	3º	Classificado	Ampla Concorrência
1999387	JOSINALDO ARAÚJO DA SILVA	4º	Classificado	Ampla Concorrência
1966978	NICOLAS GOMES NUNES	5º	Classificado	Ampla Concorrência
1966774	MARIA SILVANA NUNES MANGUEIRA	6º	Classificado	Ampla Concorrência
1997286	RAMON GABRIEL DA SILVA CABRAL (Sub Juídice)	7º	Classificado	Ampla Concorrência
2032406	PAULO CESAR DE LUCENA LEANDRO JUNIOR	8º	Classificado	Ampla Concorrência
1965754	ALINE DAIANE DA SILVA	9º	Classificado	Ampla Concorrência
1999304	MATHEUS EMANUEL ALMEIDA DOS SANTOS	10º	Classificado	Ampla Concorrência
1972104	MATHEUS GUEDES LUCENA DE BRITO	11º	Classificado	Ampla Concorrência
1966052	AMANDA PAULA SANTOS DE MEDEIROS	12º	Classificado	Ampla Concorrência
1966615	WEVERTON RUBENS SOUTO PEREIRA	13º	Classificado	Ampla Concorrência
1968121	ADEILTON PEREIRA DUARTE	14º	Classificado	Ampla Concorrência
1967351	ALLAN DANTAS DA SILVA	15º	Classificado	Ampla Concorrência
1990552	ALECSANDRO LANDIM DE ANDRADE	16º	Classificado	Ampla Concorrência
2000597	JOAO PAULO ABRAAO GOMES DA SILVA	17º	Classificado	Ampla Concorrência
1979175	EMANUEL SALES DE ARRUDA CAMARA	18º	Classificado	Ampla Concorrência
1967996	DAMACIO LUCENA DA SILVA SANTOS	19º	Classificado	Ampla Concorrência
1971474	CAIO SANTOS DE ALBUQUERQUE	20º	Classificado	Ampla Concorrência
1973115	GABRIEL SALES DE ARRUDA CAMARA	21º	Classificado	Ampla Concorrência
2002716	RENATO RAMOS DA SILVA	22º	Classificado	Ampla Concorrência
1971046	TAMAR DE ARAÚJO E LUCENA GUEDES	23º	Classificado	Ampla Concorrência
1965737	VICTOR HENRIQUE DA SILVA FRANCELINO	24º	Classificado	Ampla Concorrência
1990552	ALECSANDRO LANDIM DE ANDRADE	1º	Classificado	PcD
1972275	FELIPE CARLOS CASADO DE OLIVEIRA	2º	Classificado	PcD

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**JACOB SILVA SOUTO - PREFEITO**  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Centro Administrativo Aderbal Martins  
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
 58700-000 – Patos, PB

- 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**
11. Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionados, aprovado(s) no respectivo concurso público, para entregar até o dia **15 de junho de 2026**, deverão comparecer ao local designado para a Investigação Social e entregar os seguintes documentos necessários, bem como, para preencherem suas respectivas Fichas Individuais e de Informações Confidenciais (FIC), para a consequente investidura no cargo.
12. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
13. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
14. Na data, horário e local estabelecidos será realizado a entrega dos documentos necessários para a Investigação Social, estabelecidos no subitem 2.4. deste edital de convocação.
15. Ao candidato que fará a entrega da documentação para a Investigação Social na respectiva data, horário e local constante neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas nos endereços eletrônicos [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), [www.patos.pb.gov.br](http://www.patos.pb.gov.br) e na Imprensa Oficial do Município de Patos.
16. Não será permitida, em hipótese alguma, realização de entrega de documentos em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 2. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**
21. Investigação Social será regida por este edital e pelo edital de abertura do concurso, cuja execução será de responsabilidade da Guarda Civil Municipal de Patos, a qual consistirá na coleta e análise de informações sobre a vida pregressa e atual, bem como da conduta individual e social do candidato.
22. A entrega da documentação para a Investigação Social será realizada no local, data e horário estabelecidos neste edital de convocação, conforme constante no Anexo I.
23. A investigação social tem caráter eliminatório e visa apurar se o candidato ao cargo apresenta procedimento social e tem idoneidade moral compatíveis com a dignidade da função de Guarda Municipal, conforme as informações coletadas e processadas pelo órgão competente, verificando se os padrões éticos - morais são consentâneos com a vida do Guarda Municipal.
- 3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**
31. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Concurso Público n.º 001/2025, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Guarda Municipal – Rua Bossuet Wanderley, 1033, Brasília, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58700-410), os seguintes documentos originais/autenticados (sob pena de desclassificação do concurso):
- um questionário de informações confidenciais para o controle de dados pessoais (Fichas Individuais e de Informações Confidenciais (FIC)) devidamente preenchido e rubricado; e DECLARAÇÃO autorizando a realização de investigação social, de caráter sigiloso, pela Guarda Civil Municipal. A FICHA INDIVIDUAL E DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS e DECLARAÇÃO serão fornecidos pela Guarda Civil Municipal no ato da entrega dos documentos relacionados neste Edital.
  - comprovação de idoneidade, com a apresentação de cópia reprográfica de certidões negativas de antecedentes criminais e cíveis fornecidas pela Justiça Federal, Estadual (do Estado de residência e do Estado da Paraíba – 1º e 2º graus), Militar (Federal e Estadual) e Eleitoral.
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social.
  - Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável.
  - 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro.
  - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino.
  - Cédula de Identidade – RG ou RNE.
  - Cadastro de Pessoa Física –CPF.
  - Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos.
  - Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos.
  - Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela.
  - Comprovante de residência (recente), preferencialmente em nome do candidato
  - Declaração de Não-Beneficiário de Seguro Desemprego
32. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no cargo, mediante publicação de Edital posterior de inabilitação.
33. As certidões Estaduais deveram ser obtidas no estado da Paraíba e quando o domicílio for outro Estado, deverá ser apresentado a do estado da Paraíba juntamente com a do Estado de Domicílio.
34. As certidões Estaduais deveram ser obtidas no Estado da Paraíba e quando o domicílio for outro Estado, deverá ser apresentado a do Estado da Paraíba juntamente com a do Estado de Domicílio.
35. As certidões, cujas cópias são solicitadas na alínea “b” do item 3., deverão ter a data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias das datas da entrega estabelecidas neste edital de convocação.
36. No caso do candidato ser ou ter sido servidor público, deverá entregar a comprovação do motivo da demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor civil ou militar das esferas Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública.
37. Todos os documentos previstos neste Edital no item 3 deverão ser entregues em um único envelope, **devidamente lacrado e identificado** (inscrição, nome completo e CPF).
38. Todos os documentos previstos neste Edital no item 3 deverão ser entregues, **EXCLUSIVAMENTE**, no local, data e horário estabelecidos para a realização da Investigação Social, conforme convocação constante no Anexo I.
39. No caso de constatado no momento da conferência dos documentos, falta de um ou mais documentos solicitados, o candidato será considerado **INAPTO**, e automaticamente eliminado do Concurso Público.
310. Após a data e horário estabelecidos neste edital de convocação, não serão aceitos os documentos, sob qualquer hipótese.
311. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os documentos entregues pelos candidatos.
312. Segundo a necessidade, a qualquer tempo, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição desta pesquisa.
313. Após análise desses elementos, o candidato será excluído do concurso público se verificada a condenação em qualquer tipo de crime.
314. O candidato contraindicado na investigação social será desclassificado e eliminado do concurso, assim como o candidato que não apresentar os documentos complementares solicitados.
315. Esta fase é eliminatória, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o exercício do cargo pretendido e os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação dos Resultados, considerando-se somente os candidatos APTOS.
316. O candidato que durante a Investigação Social for **INAPTO** pelo órgão responsável, assim como o candidato que não apresentar os documentos descritos no item 3 ou os documentos complementares, será eliminado do concurso.
317. O resultado provisório da Investigação Social será divulgado nos endereços eletrônicos [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), [www.patos.pb.gov.br](http://www.patos.pb.gov.br) e na Imprensa Oficial do Município de Patos.
- 4. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**
41. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Guarda Municipal – Rua Bossuet Wanderley, 1033, Brasília, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58700-410, até o dia 15 de junho de 2026 no horário das 08h00min às 14h00min, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório.
42. Fica(m) convocado(s) os candidatos constantes no anexo deste edital

Patos (PB), 03 de junho de 2026.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**